



EDITAL

EDITAL NPI N.º 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - REPUBLICAÇÃO.

O NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO (NPI), unidade organizadora do 5º Concurso Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura TJRR/PR n.º 13/2026, considerando a realização de Inspeção Ordinária da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Tribunal de Justiça de Roraima, programada para **o período de 14 a 16/10/2026**,

RESOLVE:

1. DO RESULTADO

- 1.1. Divulgar o resultado das avaliações da Etapa 2 do Eixo Protótipo e Teste de Solução Inovadora, obtido com base nas regras estabelecidas no item 4 do Edital de Abertura.
- 1.2. A classificação apresenta-se em ordem decrescente de Média Ponderada (item 4.2), calculada a partir das notas da Comissão Especial de Avaliação e observados os critérios de desempate previstos no item 3.2 do Edital NPI n.º 6, de 12 de agosto de 2026.
- 1.3. As notas individuais de cada critério por avaliador estão disponíveis para consulta na plataforma do Concurso (<https://npi.tjrr.jus.br/si>).
- 1.4. Todos os horários indicados neste edital referem-se ao horário oficial de Boa Vista/RR (GMT-4).

2. DA ETAPA 3

2.1. Do Protótipo

- 2.1.1. Convocar as equipes classificadas para submissão dos protótipos a testes com usuários, cujos resultados deverão compor a apresentação final (Pitch Day), nos termos do item 3.2 do Edital de Abertura.
- 2.1.2. Os resultados dos testes deverão ser demonstrados nas apresentações orais por meio de ferramentas de coleta de dados que a equipe entender cabíveis.
- 2.1.3. No teste, possíveis alterações no protótipo deverão ser comunicadas nas apresentações orais.
- 2.1.4. As apresentações orais ocorrerão nos dias **26 e 27/10/2026, das 9h às 12h**.

2.2. Das Apresentações Orais (26 e 27/10/2026)

- 2.3.1. As apresentações serão realizadas de forma reservada à Comissão Especial de

Avaliação a fim de garantir a isonomia entre os concorrentes diante das especificidades de cada desafio.

2.3.2. As apresentações ocorrerão na modalidade híbrida (presencialmente e por videoconferência), aplicando-se o formato tanto aos membros da Comissão Especial de Avaliação quanto às equipes selecionadas.

2.3.3. As apresentações online acontecerão por meio do serviço de videoconferência Google Meet, em sala cujo endereço será disponibilizado aos líderes das equipes com a antecedência necessária.

2.3.4. As apresentações presenciais acontecerão na Sede Administrativa Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - São Francisco - 4º Andar, Sala 415 da EJURR.

2.3.5. As equipes selecionadas terão 10 minutos para a exposição oral da solução.

2.3.6. A escolha da data, do horário e do formato da apresentação será realizada na plataforma do Concurso no período de **05 a 09/10/2026**, na ordem de acesso pelas equipes classificadas.

2.3.7. Cada uma das datas disponíveis para a apresentação comportará 5 (cinco) equipes dentro dos horários a serem disponibilizados na plataforma do Concurso.

2.3.8. A equipe que não se manifestar no prazo terá data e horário atribuídos pelo Organizador do Concurso (NPI) entre as vagas remanescentes, no formato online, podendo, em tempo hábil, ser solicitada a alteração para a modalidade presencial.

2.3.9. A data de apresentação não integra qualquer critério de avaliação.

2.3. Da Avaliação

2.4.1. O protótipo, que será objeto da apresentação oral, será avaliado na versão em que for apresentado, considerando os resultados dos testes com os usuários.

2.4.2. A Comissão Especial de Avaliação deverá ter, nos dias da apresentação oral, composição mínima obrigatória de 2/3 dos seus membros.

2.4.3. As avaliações serão feitas com base nos critérios definidos no Edital de Abertura.

2.4.4. A Comissão Especial de Avaliação terá acesso ao link do vídeo submetido na Etapa 2 para permitir a análise prévia e o planejamento para a avaliação das apresentações.

2.4.5. A Comissão Especial de Avaliação poderá solicitar à equipe informações complementares acerca dos testes com os usuários.

2.4.6. Ao final de cada apresentação, os membros da Comissão Especial de Avaliação disporão de até 10 (dez) minutos, no total, para formular perguntas e sanar dúvidas com os apresentadores.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios previstos no item 4.5 do Edital de Abertura.

3.2. As médias ponderadas obtidas serão publicadas na plataforma do concurso com o nome da Equipe, o número inteiro e três casas decimais com arredondamentos aritméticos obtidos no cálculo das médias.

3.3. Ressalvadas as regulamentações trazidas por este instrumento, mantêm-se inalteradas as demais normas do Edital TJRR/PR n.º 13/2026, de 19 de junho de 2026.

3.4. Será realizada live para esclarecimentos de dúvidas acerca do teste do protótipo de que trata o item 2.1 deste Edital no **dia 01/10/2026, das 9h às 10h**, por meio do link meet.google.com/eme-cahc-mgg

3.4. Os casos omissos serão decididos nos termos do item 9.6 do Edital de Abertura.

Inaiara Sá
Coordenadora do NPI

ANEXO ÚNICO
Resultado das Avaliações - Etapa 2

EQUIPE	NOTA DA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO
In Dubio Pro Inovação	9,72	Classificada
In Dubio Pro Atlas	9,67	Classificada
ELO	9,32	Classificada
Informartizar	9,01	Classificada
AUTO-RR	8,92	Classificada
INOVAJUD	8,91	Classificada
ECOLOG	8,9	Classificada
Luarr	8,84	Classificada
VEPianos	8,81	Classificada
Aurora	8,74	Classificada
PDF Jus	8,52	Não classificada
LavradoTech	8,51	Não classificada
FILA	8,16	Não classificada
Sentinela da Inovação	8,01	Não classificada
Ousadia Estratégica	7,33	Não classificada
Convergência	6,77	Não classificada



Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**,
Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação, em 30/09/2026, às 13:41, conforme art.
1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30
de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2941922** e o código CRC **FE02BEF3**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO. Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - <http://www.tjrr.jus.br>.